



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1300 / 2024 :: SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

| Descrição                                  | Página |
|--------------------------------------------|--------|
| PORTARIA Nº 143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 1      |
| PORTARIA Nº 144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 1      |
| PORTARIA Nº 145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 2      |
| PORTARIA Nº 146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 2      |
| PORTARIA Nº 147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 2      |
| PORTARIA Nº 148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 2      |
| PORTARIA Nº 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 3      |
| PORTARIA Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. | 3      |

### PORTARIA Nº 143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação de Secretária Executiva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **ALINNE DE MOURA NUNES** portadora do CPF nº\*\*\*385.983\*\* para o cargo em comissão de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Gestão e Planejamento.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o senhor **ANTONIO SOARES DE MORAIS FILHO** portador do CPF nº\*\*\*519.382\*\* para o cargo em comissão de Assessor de Gestão e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76d97bfe185b446103189fa4d7639cd0221cb53a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR portador do CPF nº\*\*\*917.803\*\* para o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RONE DA SILVA portador do CPF nº\*\*\*515.053\*\* para o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO QUINTINO DE LIMA portador do CPF nº\*\*\*656.553\*\* para o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os servidores responsáveis por fornecer informações e documentos à Comissão de Transição de Governo no âmbito do Município de Governador Edison Lobão/MA, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios de responsabilidade e transparência na gestão fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal nº 028/2020; Art. 156, da Constituição do Estado do Maranhão; Instrução Normativa nº 80 do TCE e; Lei Estadual nº 10.186/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados pelo Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através deste ato, os servidores responsáveis por repassar informações e documentos à Comissão de Transição de Governo apresentada pelo prefeito eleito, nos termos do art. 4, da Instrução Normativa nº 80 do TCE, de 24 de julho de 2024.

§1º. Os servidores designados são técnicos, representantes das seguintes áreas: Controladoria, Procuradoria, Finanças e Educação, em conformidade com o disposto no §5º, do art. 4º, da Instrução Normativa nº 80 do TCE, de 24 de julho de 2024.



**Art. 2º.** Por meio deste ato, ficam designados pelo gestor os seguintes servidores públicos:

|   | Responsável                  | Setor                              |
|---|------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Glesia Bastos Monteiro       | Controladora-Geral do Município    |
| 2 | Lucas Henrique Gomes Bezerra | Procurador-Geral do Município      |
| 3 | Hamilton Medeiros Salazar    | Contabilidade                      |
| 4 | Luciene Moreira da Silva     | Tecnica Administrativa Educacional |

**§1º.** Conforme ofício protocolado, a seguir os representantes indicados pelo candidato eleito:

|   | Responsável                       | Setor      |
|---|-----------------------------------|------------|
| 1 | Boaz Bezerra Rocha                | Presidente |
| 2 | Luís Carlos Gomes da Silva Júnior | Membro     |
| 3 | Venilson Batista Pereira          | Membro     |
| 4 | Daniel Silva Pereira              | Membro     |

**Art. 3º.** Todas as informações de que trata o art. 10, da Instrução Normativa nº 80 do TCE, de 24 de julho de 2024, deverão ser entregues à Comissão de Transição no prazo estabelecido no citado artigo, devendo estar atualizadas até o dia anterior ao da entrega.

**Art. 4º.** Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário aos seus trabalhos, sob pena de instauração de procedimento próprio, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. As informações detalhadas neste artigo serão fornecidas aos servidores indicados nesta portaria, mediante solicitação formal por ofício a ser encaminhado a Comissão de Transição.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador Pedagógico Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor CALIANDRO REIS DE ABREU portador do CPF nº\*\*\*\*058.123\*\* para a função em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar da Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Coordenadora Pedagógica Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:



**Art. 1º** - Exonerar a senhora **ADRIANA DE ARAÚJO RIBEIRO** portadora do **CPF nº\*\*\*276.113\*\*** para a função em comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2024, 202º DA  
INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76d97bfe185b446103189fa4d7639cd0221cb53a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

